



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Município de Novo Hamburgo por Meio da Secretaria de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019, para os Cargos elencados na Tabela 1.1**, conforme as seguintes disposições:

**Tabela 1.1**

<b>CARGOS</b>
401 - ADVOGADO DO CREAS/SUAS
402 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
403 - ANALISTA DE SUPORTE
404 - ARQUITETO
405 - ARQUITETO HOSPITALAR
407 - AUDIODESCRITOR PARA EVENTOS CULTURAIS
409 - BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA
410 - BIBLIOTECÁRIO I
411 - BIÓLOGO
412 - CONTADOR
414 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
415 - ENGENHEIRO CIVIL
416 - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO
417 - ENGENHEIRO QUÍMICO
419 - MÉDICO VETERINÁRIO
420 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PNE
421 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – ED. INF. E EN.FUND. ANOS INICIAIS
423 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I, II e III, em 24 de julho de 2020.

**I** - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação dos candidatos**.

**II** - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado e Classificação, e seus Anexos I, II e III**, divulgados em 24 de julho de 2020 no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 3º** Para a nomeação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 18 do Edital de Abertura nº 01/2019.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 06 de agosto de 2020.

Nei Luis Sarmento  
**Secretário de Administração**